



INFRA S.A.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 50050.000969/2024-49

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2024.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve apostilar o Contrato nº 003/2024 firmado com a **GRI BRAZIL EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Gustavo Ambrust, nº 464, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP 13092-106, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.837.246/0001-40, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no art. 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A., na Nota Técnica 4 (9421542) e Nota Técnica 6 (9436455), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a data de realização do Roadshopw da Cidade do México.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica a lterado o período de realização do Roadshopw da Cidade do México conforme tabela abaixo:

Produto:	De:	Para:
Roadshopw Cidade do México	17 a 19 de fevereiro de 2025	09 a 11 de abril de 2025

2.2. Os efeitos decorrentes deste Termo de Apostilamento passam a vigorar a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 25/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 26/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9444791** e o código CRC **49AB7154**.



Referência: Processo nº 50050.000969/2024-49



SEI nº 9444791

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: